

## Parecer

Reunido em sessão plenária, e em cumprimento das suas competências previstas nas cláusulas 29ª e 34ª do Contrato de Concessão do Serviço de Rádio e Televisão, celebrado a 06/03/2015, vem o **Conselho de Opinião**, órgão estatutário da Sociedade Rádio e Televisão de Portugal, S.A., nos termos e para os efeitos previstos no artigo 32º, nº 1, alínea d), conjugado com o artigo 11º, nº1, alínea g), da Lei nº 8/2007, de Fevereiro, alterada pelas Leis nºs 8/2011, de 11 de Abril e 39/2014, de 9 de Julho, dar o seu Parecer aos **Relatórios de Cumprimento das Obrigações de Serviço Público e do Projeto Estratégico** relativo ao ano 2015, o que faz nos termos seguintes:

### I

#### Introdução

1. Estando-se perante os primeiros Relatórios conjuntos de Cumprimento das Obrigações de Serviço Público de Rádio e Televisão e do Projeto Estratégico, na sequência das alterações legislativas de 2014 e do novo Contrato de Concessão de Serviço Público de Rádio e Televisão (CCSPRTV), de 6 de março de 2015, seria de esperar a apresentação de um, indispensável, novo modelo matricial complementar de análise.

E isso não se produziu.

Na verdade, era expectável que se avançasse, como repetidamente se tem pedido para que este género de Relatórios viesse acompanhado de elementos demonstrativos, da opinião dos diferentes públicos sobre a qualidade e o valor social da programação e respetivos índices de satisfação, através de estudos levados a cabo por entidades independentes e de reconhecido mérito, conforme o previsto na alínea c) do n.º 3 da Cláusula 34.ª do CCSPRT.

Ora, tal não acontece mais uma vez, o que condiciona fortemente a avaliação de desempenho e consequentemente o trabalho desenvolvido pelo Conselho de Administração (CA).

Por isso se justifica a interrogação: sabendo-se quão fundamental é para o Serviço Público ter corretas ferramentas de análise, porque razão um ano transcorreu e a matriz de avaliação está mais uma vez por concluir?

E o mesmo, acrescente-se, se passa com o Código de Ética e de Conduta da Sociedade.

Mesmo que se evoquem necessidades e exigências temporais de concursos públicos, o que apenas se admite por benevolência, porque se demora uma eternidade para produzir estes instrumentos fundamentais de avaliação e acompanhamento das atividades da Empresa?



Conselho de Opinião

2. Refira-se a importância de que, em futura matriz de avaliação de prestação de Serviço Público, para além das indispensáveis avaliações quantitativas e qualitativas, seja, igualmente, mencionada, por exemplo, o ano de encomenda de algumas das séries e documentários originais, bem como as repetições de programas.

Insiste-se, a este propósito, na observação inscrita no Parecer emitido pelo CO no ano passado e que se volta a subscrever, por se manter válida a constatação.

*“Com efeito, o cumprimento das Obrigações do Serviço Público não se mede, simplesmente, pelas horas de emissão dos diferentes géneros, esquecendo-se uma melhor avaliação qualitativa e a diversidade e a diversidade de programação emitida. Saliente-se também que a Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC) a quem cabe a Obrigação de emitir Deliberação referente às auditorias à Empresa concessionária do Serviço Público a que tem disponível remonta a 2010, muito embora já tenha aprovado recentemente para 2011 e 2012”. (1)*

Completando-se:

*“O CO teme que no novo ciclo de avaliação, que agora se inicia, a falta de avaliação atempada possa vir a dificultar o julgamento necessariamente exigente, que resulta do novo Contrato de Concessão e dos estatutos da Sociedade”.*

3. Como nota final nesta Introdução, mas sem a relevância do anteriormente citado, gostaria o CO de referir que, no presente Relatório do Cumprimento das Obrigações de Serviço Público, se entendeu não apresentar a análise comparativa com os demais Serviços (SP) Europeus. E foi pena, pois, tratava-se de um interessante e útil exercício, que permitia acompanhar a evolução dos modelos de SP, particularmente, na União Europeia.

---

(1) Estão, neste momento, disponíveis no sítio da ERC os anos de 2011, 2012 e 2013, este sem a auditoria em anexo, o que não invalida o sentido da apreciação crítica do CO, uma vez que não se encontra totalmente ultrapassado o problema.



II

**Cumprimento das Obrigações de Serviço Público - não Financeiras**

Sem se colocar em causa os elementos carreados para o Relatório, quanto ao cumprimento quantitativo das obrigações de Serviço Público de Rádio, Televisão, Multimédia e Outras Obrigações, o CO aponta quatro notas de não total cumprimento ou cumprimento incompleto pela Sociedade e a necessitar de urgente correção:

1. No domínio da Defesa da Língua Portuguesa escrita e falada em todos os programas de rádio e de televisão é notório e frequentemente diretamente constatável o não cumprimento da forma mais desejável desta linha estratégica;
2. No que toca ao rejuvenescimento dos diferentes serviços de programas e, em especial, na RTP1, não está assegurada a garantia do crescimento da oferta de programação e informação para crianças e adolescentes, conforme o estabelecido no CCSPRT, (basta atentar que na RTP1 os programas educativos representam 0,83% e na RTP2 2,04% - pags 31e 38 e na utilização (propositada?) de linguagem diversa nos gráfico e no texto escrito das percentagens por macro géneros, em que num lado se utiliza programação infantil e no outro infanto/juvenil – pags 31 e 36). O cumprimento desta linha estratégica fica, pois, aquém do desejável;
3. Uma clara definição quanto às soluções estruturais que possibilite aos centros de produção das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores condições de trabalho com qualidade, incentivando uma estratégia de reestruturação, relançamento e renovação dos serviços de programas regionais que permita atingir patamares mínimos de qualidade;
4. No caso da Entidade Reguladora da Comunicação Social (ERC), conforme o previsto na alínea b) do n.º 2 da Cláusula 34.ª do CCSPRT, não referir as suas decisões, diretivas e recomendações e relatórios, nomeadamente as participações referentes aos seus diferentes serviços de programas televisivos, e em concreto contra a RTP1.



## Cumprimento das Obrigações de Serviço Público – Financeiras

### 1) Resultados:

- De acordo com o Relatório de Cumprimento das Obrigações de Serviço Público e do Projeto Estratégico 2015, o Serviço Público em 2015 apresentou resultados negativos de 9,6 milhões de euros (19,3 milhões de euros em 2014), decorrente do resultado operacional na ótica financeira negativo em 2,7 milhões de euros (positivo em 1,6 milhões de euros em 2014), ao qual se acrescem as despesas liquidadas em 2015 com responsabilidades por benefícios pós-emprego no montante de 6,9 milhões de euros (que se gostaria de ver melhor esclarecido).
- O resultado líquido na ótica financeira (R&C) em 2015 atinge 3,99 milhões de euros, o que contrasta com os 38,23 milhões de euros alcançados em 2014, que resultaram sobretudo de rendimentos do veículo financeiro “Eurogreen”, o qual foi liquidado em 2015. Segundo o referido relatório, e em conformidade com o que consta no Relatório de Atividade e Contas de 2015, foram subscritas novas linhas de financiamento, de médio e longo prazo, com menor risco associado, no valor total de 80 milhões de euros.

### 2) Reconciliação do resultado do Serviço Público com o resultado na ótica financeira:

- O Relatório deveria conter uma explicação da diferença entre o resultado do Serviço Público e o resultado operacional na ótica financeira, com uma maior pormenorização do Quadro 6. Importava esclarecer a razão do Resultado do Serviço Público ser mais negativo (em 6,906 milhões de euros) do que o Resultado Operacional na ótica financeira, quando este já inclui gastos com Responsabilidades por benefícios pós-emprego de 6,465 milhões de euros (2,501 milhões de euros em gastos com pessoal e 3,964 milhões de euros em provisões).

### 3) Evolução dos resultados do Serviço Público de 2014 para 2015:

- O Relatório evidencia uma melhoria dos resultados do Serviço Público de 2014 para 2015 de 9,7 milhões de euros, que se deve nomeadamente a melhoria da receita da Contribuição para o Audiovisual (CAV) superior em 3,3 milhões de euros, a redução em
- 5,4 milhões de euros de proveitos diretos, podendo os restantes 11,8 milhões de euros resultar de menos gastos e perdas gerais e despesas com responsabilidades para benefícios pós-reforma.



Conselho de Opinião

- Diversos mapas não têm valores comparativos do ano anterior, nomeadamente o referido Quadro 6, pelo que não é perceptível qual a efetiva natureza dos gastos, perdas e despesas que sofreram redução.
- O Relatório deveria apresentar uma explicação clara dos itens e razões que contribuíram para a evolução dos resultados de 2014 para 2015, devendo também conter comparativos em todos os mapas.

**4) Imparidades de ativos depreciables e amortizáveis:**

- Os resultados do Serviço Público de 2015 (negativos em 9,6 milhões de euros) incluem imparidades de ativos depreciables e amortizáveis de 8,5 milhões de euros, afetos apenas à RTP1. Sem esta imparidade, os resultados do Serviço Público com RTP1 seriam não de menos 4,9 milhões de euros, mas de mais 3,6 milhões de euros.
- Pela sua relevância para os resultados, o Relatório deveria ter uma explicação da proveniência de tais imparidades e a razão de tal afetar o custo do Serviço Público, bem como do grau de incerteza e volatilidade deste gasto.

**5) Resultado das obrigações de Serviço Público:**

- De acordo com o Relatório, os 9,6 milhões de euros negativos de resultados de 2015 são assim repartidos por Obrigação de Serviço Público:
  - i) -4,9 milhões de euros de RTP1;
  - ii) -7,6 milhões de euros de rádio e televisão nos Açores e Madeira;
  - iii) +0,5 milhões de euros de menos custos com RTP3;
  - iv) +2.4 milhões de euros de menos custos com produção interna;
  - iv) Todas as restantes rubricas têm resultados nulos.
- Pelo seu interesse para análise no Relatório deveria existir uma explanação da forma de apuramento de tais resultados, resumindo os principais critérios utilizados.
- Excluindo a RTP1, muito influenciada pela referida imparidade que não deverá ter uma natureza recorrente, as únicas obrigações de Serviço Público com resultados negativo são a Televisão e Rádio nos Açores e na Madeira.



Conselho de Opinião

- Mais uma vez se reitera que se deve assumir como prioritária a escolha de um solução para os Centros Regionais dos Açores e da Madeira, que sirva os interesses regionais e se enquadre num modelo organizacional compatível com os meios financeiros disponíveis.

6) Proveitos diretos:

- Segundo o previsto no CCSPT de 6 de março de 2015, o financiamento do Serviço Público é assegurado pela contribuição para o audiovisual e pelas receitas próprias (i.e., publicidade e outras receitas comerciais).
- Estas mesmas receitas próprias estão parcialmente limitadas segundo o mesmo Contrato de Concessão (a título de exemplos, a RTP1 tem metade dos minutos de publicidade permitidos aos serviços de programas privados de televisão em sinal aberto, e a RTP2 não pode ter publicidade comercial).
- As receitas de publicidade, representam quase 10% dos rendimentos e ganhos da RTP (19,4 M€ em 2015), tendo apresentado uma ligeira quebra quando comparados com 2014 (19,6 M€).

Importa, pois, relevar as receitas de publicidade da RTP (só considerando o segmento televisão) estão francamente abaixo das receitas da Impresa e da Media Capital (uma vez mais, considerando apenas os segmentos televisão): a RTP teve de receitas de publicidade 19,4 milhões de euros, a Impresa (SIC) 93,9 milhões e a Media Capital (TVI) 97,4 milhões de euros. Ora, segundo o Contrato de Concessão, a RTP1 tem direito a apenas metade dos minutos de publicidade do que a TVI e a SIC (Lei da Televisão, em articulação com o Contrato de Concessão do Serviço Público de Rádio e Televisão), e a RTP 2 não pode ter publicidade (apenas publicidade institucional). Os restantes serviços de programas, sujeitos a acesso condicionado/assinatura, do Grupo RTP estão remetidos às mesmas regras dos serviços de programas disponibilizados pela Impresa e Media Capital no segmento “acesso condicionado” (“*...em cada período compreendido entre duas unidades de hora não pode exceder 10 % ou 20 % consoante se trate de serviços de programas televisivos de **acesso condicionado** ou de serviços de programas televisivos de **acesso não condicionado livre ou não condicionado com assinatura**”, n.º 1, art.º 40º, Lei nº 27/2007). De salientar que a diminuição de 5,4 milhões de euros de proveitos diretos se deveu em grande parte à redução das receitas não recorrentes da venda de jogos do Mundial de Futebol em 2014.*

- No referente aos Custos com Grelha, pela sua importância e evolução histórica, deveriam estar detalhados de forma a permitir uma compreensão da sua efetiva natureza e relação com a programação.



#### Investimentos:

- O Relatório menciona que os investimentos de 2,9 milhões de euros de 2015 foram muito inferiores ao ano anterior (50%) e do orçamentado (68%), sobretudo por só em setembro se terem acordado alguns dos novos financiamentos.
- É mencionada a existência de um plano plurianual ambicioso, o qual carece de uma justificação dos investimentos necessários e opções de prioridade de intervenção.

#### IV

#### Cumprimento do Projeto Estratégico

1. É apresentada diversa informação no capítulo de cumprimento do Projeto Estratégico, onde se inclui uma lista de indicadores de monitorização, mas não há informação suficiente numa lógica de comparar o previsto com o efetivamente realizado. A título de exemplo, será de salientar que os referidos indicadores de monitorização são enumerados, mas não incluem qualquer informação dos valores atingidos.

Pela sua relevância, este capítulo deveria ser desenvolvido de forma a que claramente se entendesse o que foi definido no Plano Estratégico e os resultados efetivamente alcançados (quantitativos, qualitativos e temporalmente) e qual o desvio e respetiva justificação.

2. O CCSPRT, em vigor e que fundiu os dois contratos anteriores para a rádio e televisão, foi objeto de ampla discussão pública, apontando para que as obrigações da Empresa Pública Rádio e Televisão fossem clarificadas e definidas numa perspetiva de futuro, ao mesmo tempo que aponta para a sustentabilidade financeira da própria Empresa.

Alterou-se, por outro lado, o modelo de Governo da Sociedade e garantiu-se a existência de Linhas de Orientação Estratégica, a produzir pelo **Conselho Geral Independente (CGI)**, que se submeteram no âmbito da sociedade de capitais públicos Rádio e Televisão de Portugal, S.A. e sobretudo financiados pelos portugueses através da CAV.

Com estas alterações buscava-se independência editorial, medidas para garantir a diversidade e um quadro financeiro bem definido por forma a que os órgãos de governo da Sociedade se concentrassem em garantir uma melhor qualidade de emissão, conteúdos sustentados nos

objetivos de informar e educar e divertir procurando através desses mesmos meios e com a sua ação atingir todos os públicos da Sociedade Portuguesa, aqui e na diáspora.



As metas são, pois, agora claras: aumento da independência, maior eficácia na ação, responsabilidade no governo da Empresa e uma maior Regulação através da Sociedade Civil.

Se se quiser, e duma maneira mais simples, poder-se-á sintetizar que o modelo que a reforma estatutária e da concessão de Serviço Público de Media procuraram introduzir foi: um sistema moderno, sustentável, financeiramente definido, eficiente, transparente, regulador do mercado e de suporte para as indústrias criativas nacionais.

Conseguimos encontrar resposta a todos estes objetivos no presente Relatório?

A conclusão é para o CO clara: nem no modelo utilizado, nem a informação disponível o permite constatar de forma clara e sustentável.

3. A análise que o Conselho de Opinião foi fazendo, quer pelas opiniões publicadas, quer também e muito em especial pela audição dos Provedores do Telespetador e do Ouvinte, aponta o ano 2015 (e uma parte significativa primeiro semestre de 2016) para um balanço nem sempre o mais positivo da evolução do Serviço Público de Rádio e Televisão.

São, pois, desnecessários elogios (próprios) no Relatório do Projeto Estratégico: (“...apostámos numa política estruturada de séries de produção nacional de elevada qualidade...” (pág.189); ou “...novos projetos com pequenos produtores de vídeos independentes que resultaram em conteúdos inovadores e de excelente qualidade...” (pág.193), quando ainda pairam tantas dúvidas e o modelo de avaliação não o permite reconhecer.

Também o “...triple objetivo de promover e consolidar a língua portuguesa, valorizar a cultura lusófona e afirmar a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)...” (Pág. 190), **passa por promover algo que, nos parece que não existe: a cultura lusófona.**

4. O Conselho Geral Independente (CGI) apresentou a 12 de Janeiro de 2015 **as Linhas Gerais de Orientação Estratégicas**, quer de âmbito geral, quer de âmbito específico.

Ao Projeto Estratégico, definidor da lógica operacional necessária ao desenvolvimento das atividades da Sociedade RTP, S.A., caberia apresentar a concretização das linhas de força, numa lógica global de prestação de Serviço Público.

É isso, agora, para efeitos de avaliação, que se pretende analisar.

5. Não estando em causa as linhas estratégicas de âmbito geral, vejamos como estão a ser cumpridas as linhas de âmbito específico á luz do Relatório de autoanálise.





### 5.1. Quanto ao Serviço de programas que se afirmam pela diferenciação e complementaridade:

*“O projeto demarcou-se de forma muito clara da lógica comercial e da **submissão** às audiências, mas, por outro lado manteve-se a preocupação de chegarmos a diferentes públicos, espetadores e ouvintes...”*

O CO tem sérias dúvidas de que este objetivo esteja a ser completamente cumprido, quando grande parte da lógica empresarial, a matriz essencial da programação da televisão, por exemplo, assentou (e continua a assentar), de forma significativa no futebol e com recurso a quadros oriundos dos canais comerciais.

Veja-se, como na pág. 189 é referido de forma **inacreditável**: *“... foi desenvolvida a marca Zig Zag com várias iniciativas: lançamento de uma linha de roupa infantil; criação de mascotes da banda Zig Zag que esteve presente e atuou em eventos como Barrigas de Amor...”*

Este impulso comercial não só se afasta do espírito de Serviço Público, como “ataca” de maneira inqualificável os públicos mais vulneráveis.

Se dúvidas existissem quanto à manutenção do “**espírito comercial**” ainda reinante, veja-se a pág. 190: *“Do ponto de vista formal, renovou-se todo o embrulho visual e sonoro da emissão...”*. “Embrulho”?!

### 5.2 Aposta nas novas plataformas digitais:

Reconhece-se um inegável esforço nesta matéria. O Portal RTP Ensina é uma louvável iniciativa, desejavelmente a replicar.

### 5.3 Empresa de Conteúdos que busca o equilíbrio entre a produção própria:

O impulso levado a cabo neste sentido está longe de ser sustentado, sendo recorrente para o concretizar o recurso a colaboradores com vínculo precário.

O Relatório não nos diz, por exemplo, quanto aos produtores externos, nem o seu número, nem os valores envolvidos, circunstância que se justifica em termos de concretização do objetivo de regulação do mercado.

### 5.4 Empresa que presta contas da sua atividade:

Trata-se de uma obrigação de Serviço Público nem sempre inteiramente concretizada.



A Empresa não justificou ainda a sua política de recursos humanos, nem as contratações com origem na comunicação social comercial privada de quadros diretamente para lugares de chefia.

#### **5.5. Empresa com uma gestão orientada para os objetivos de Serviço Público:**

A estratégia seguida não é clara, faltando coerência interna na programação e na informação, o que, aliás, está largamente refletido na perda de audiências, em particular na RTP1. Se há medidas louváveis como o não pagamento a políticos no ativo, continua a faltar mais sociedade civil independente na informação.

A Informação, que era, essa sim, a “**marca de água**” da Sociedade, tem vindo a perder, progressivamente, audiências, o que é por demais evidente.

Ressalta dos relatórios dos Provedores, que não tem havido recrutamento de novos públicos, por ausência de uma linha de continuidade.

Justificar-se-á designar por “*entretenimento de qualidade*”, pág. 189, programas como os “*Donos Disto Tudo*”, “*Treze*”, ou “*Nelo e Idália*”?

#### **5.6. Empresa próxima das necessidades dos cidadãos:**

Neste domínio reconhece-se uma progressiva melhoria. Mas, no essencial continua sem conseguir afirmar-se um modelo de serviço público de televisão. Exibem-se conteúdos de qualidade intercalados com outros de qualidade discutível. Não se descortina uma lógica de programação susceptível de criar hábitos de audiência. Por outro lado, continua a não existir um projecto estratégico para a RTP Internacional (nem para a RDP Internacional) alimentando-se as respetivas grelhas com repetições, a maioria das vezes sem qualquer critério, em prejuízo de programação e informação próprias (comparem-se as tabelas 13 e 14 quanto à produção própria da RTP Internacional e RTP África).

Veja-se, igualmente, a Tabela 10 (pag. 122)- Educação para os Meios Audiovisuais -, onde se nota, em termos de colaborações estabelecidas, uma visão assimétrica e redutora do ensino superior em Portugal

#### **5.7. Empresa que cuida do seu património audiovisual:**

Os projetos apresentados e em curso (exceção para os Centros Regionais dos Açores e da Madeira) apontam no sentido de se cumprir esta linha de orientação estratégica.



#### 5.8. Empresa aberta à Sociedade e ao País:

A falta de um melhor planeamento estratégico tem levado a que a programação, por exemplo das organizações religiosas, esteja constantemente a mudar de horário de emissão, o que criou uma desnecessária conflitualidade.

Não fica claro que, na defesa de uma cultura de Serviço Público, esteja a ser estruturada uma informação regional e local e/ou uma rede de correspondentes para avaliação e promoção de conteúdos que respondam às iniciativas da Sociedade Civil.

### V

#### Recomendações

Tendo em conta a análise realizada, o Conselho de Opinião recomenda que:

- a) Se avance, rapidamente, para a realização de estudos levados a cabo por entidades independentes e de reconhecido mérito, (conforme o previsto na alínea c) do n.º 3 da Cláusula 34.ª do CCSPRT), que permitam um novo modelo matricial de avaliação, qualitativa e quantitativa, do cumprimento das obrigações de Serviço Público;
- b) Seja dada mais atenção à regionalização e à localização da Informação de Serviço Público, nomeadamente na RTP3, com maior intervenção estruturante da Sociedade Civil;
- c) A capacidade de inovação passe por uma nova política de recursos humanos, que através de novos e diferenciados conteúdos reconcilie a RTP, S.A. com os interesses de diferentes gerações e traga novos rostos e vozes ao Serviço Público;
- d) Em futuros Relatórios, seja sistematicamente referido o ano de encomenda das séries apresentadas, bem como se se trata de originais nacionais ou de meras recriações de séries internacionais;

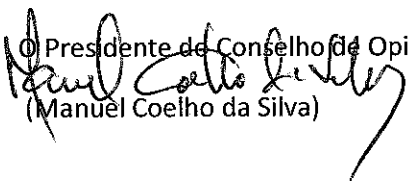


RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL SA

Conselho de Opinião

- e) Que a forma como é feita a alocação dos recursos financeiros pelos portugueses, através da contribuição para o audiovisual (CAV), fique definida com clareza e não permita dúvidas quanto ao destino da sua aplicabilidade.

Lisboa, 06 de Julho de 2016

Presidente do Conselho de Opinião  
  
(Manuel Coelho da Silva)